



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos Ferreira, a Porto Alegre – RS, no dia 07 de fevereiro de 2018, para cumprir agenda.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13

Art. 2º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de fevereiro de 2018.

Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de fevereiro de 2018

Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
Hélio do
TÁXI

Of. GV. 018/2018

Butiá, 07 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Solicito a autorização desta Casa Legislativa para ir até Porto Alegre no dia 07/02/2018, onde irei até o DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para cumprir agenda, estarei me deslocando da cidade através de ônibus com saída às 10:45 e retornarei juntamente com o veículo da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, sendo que às 12:00 o veículo irá me buscar em Eldorado do Sul.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 78
Data: 07/02/2018 Horário: 09:55
Administrativo - RECEB 38/2018

Luiz de A. Domingo

Hélio Santos Ferreira
Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

**“Construindo um Butiá,,
Melhor**

**COM TODOS
E PARA TODOS**